



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1346 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Julho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001- 26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO.

CONTRATADA: TERRA NORTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.087.120/0001-92.

OBJETO: Contratação de empresa na fabricação, fornecimento de concreto pré-moldado, destinados a atender às demandas da prefeitura Municipal, compreendendo, entre outros, postes, manilhas e entre outros elementos necessários à manutenção, construção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município de Taboão – TO.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Taboão – TO, 28 de Julho de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

TERRA NORTE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.087.120/0001-92, com sede à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Qd. 37, Lt. 02 Setor Vista Alegre de Taboão - TO, neste ato representado pelo seu

proprietário Sr. VINICIUS FERREIRA, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa na fabricação, fornecimento de concreto pré moldado, destinados a atender às demandas da prefeitura Municipal, compreendendo, entre outros, postes, manilhas e entre outros elementos necessários à manutenção, construção e melhoria da infraestrutura urbana e rural do Município de Taboão – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 28 de Julho de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 017/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025. “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Taboão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Tânia Maria Nunes da Silva, Matrícula 92, Assistente Odontológico, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 20/08/2025, referente ao período aquisitivo de 19/03/2025 a 19/03/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 23



dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[08] ^[08]

PORTARIA Nº 016/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) José Pereira da Costa, Matrícula 75, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[08] ^[08]

PORTARIA Nº 018/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Maria de Jesus Dias Ribeiro Pinto, Matrícula 66, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 17/07/2025 a 17/07/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei

Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[08] ^[08]

PORTARIA Nº 019/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Maria Suely Bernardes, Matrícula 101, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/06/2025 a 01/06/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento^[08] ^[08]

PORTARIA Nº 020/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Deilisdiane Ribeiro Silva, Matrícula 395, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 01/02/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 022/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Maria Bonfim Parreira Monteiro, Matrícula 11, Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 14/09/2025 a 14/09/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 021/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Jose Felizardo Rodrigues, Matrícula 63, Vigia, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 16/02/2025 a 16/02/2026, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda

Secretária municipal de saúde e saneamento

PORTARIA Nº 024/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Fabiana da Silveira Parpineli, Matrícula 338, Farmacêutica, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 20/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento

**PORTARIA Nº 023/2025 DE 23 DE JULHO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 inciso 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER a servidora municipal Sr.(a) Welisvan Dias Alvarenga, Matrícula 355, Motorista, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 01/08/2025, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEMANETO DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês julho do ano de 2025.

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária municipal de saúde e saneamento



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

